



PUBLICADA NO D.O.E.  
NÚMERO 9545, Pag. 33  
DE: 4 / 12 / 2017

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 007/2017

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, usando da faculdade que lhe é conferida pelo art. 25, inciso VIII, do Decreto n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, faz saber que o Plenário desta Junta, em sessão de 29 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 6º do Decreto Federal n.º 21.981/32, combinado com o art. 28 da IN-DREI n.º 17 de 05 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o valor de R\$ 108.625,00 (cento e oito mil, seiscentos e vinte cinco reais) para a caução a ser prestada pelo Leiloeiro Público Oficial.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor em 29 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 29 de novembro de 2017.



Vogal Irineu Milanési

Presidente da Sessão Plenária Ordinária

